



**EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 02/2017**  
**PROCESSO SELETIVO – Turma 2018-2020**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de até 19 (dezenove) vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, sendo 04 (quatro) vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 02 (duas) vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Deficientes da UFPI (Resolução 059/2015 CEPEX). Após a publicação, o Edital será afixado no mural da Secretaria do Mestrado Acadêmico em Geografia (PPGGEO), no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), *Campus* Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga – CEP: 64.049-550, Teresina-PI, e disponibilizado para acesso no sítio: [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.js?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.js?lc=pt_BR&id=372).

### 1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) tem como áreas de concentração: 1. Organização do Espaço com a linha de pesquisa em **Estudos Regionais e Geoambientais**; e 2. Educação Geográfica com a linha de pesquisa em **Ensino de Geografia**.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

<b>Docente Pesquisador(a)/orientador(a)</b>	<b>Linha de pesquisa/orientação</b>	<b>Vagas</b>
Andrea Lourdes Monteiro Scabello (UFPI)	Ensino de Geografia	01
Antonio Cardoso Façanha (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	01
Armstrong Miranda Evangelista (UFPI)	Ensino de Geografia	01
Bartira Araújo da Silva Viana (UFPI)	Ensino de Geografia	01
Carlos Sait Pereira de Andrade (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Cláudia Maria Saboia de Aquino (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Edvânia Gomes de Assis Silva (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	01
Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Francisco Soares Santos Filho (UESPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	01
Gustavo Souza Valladares (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	01
Iracilde Maria de Moura Fé Lima (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Josélia Saraiva e Silva (UFPI)	Ensino de Geografia	01
Raimundo Lenilde de Araújo (UFPI)	Ensino de Geografia	02
Raimundo Wilson Pereira dos Santos (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	01
Total de vagas		19

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção o(a)s candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, cursos reconhecidos por conselhos estaduais de educação ou concludentes de cursos de graduação nas modalidades de licenciatura, bacharelado em geografia ou em áreas correlatas. O(a)s aluno(a)s concludentes deverão apresentar declaração de concludente (ou seja, que colarão grau até a data da matrícula institucional no PPGGEO/UFPI) expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) a qual se acha vinculado(a) e assinada por autoridade competente.

A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará



sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível para acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), conforme cronograma previsto neste Edital.

Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), sala 008, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), *Campus* Universitário Petrónio Portella, Bairro Ininga – CEP: 64.049-550, Teresina-PI, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00 (exceto aos sábados, domingos e feriados). A entrega poderá ser feita pessoalmente ou por procurador (com firma reconhecida em cartório) ou por correspondência, postada via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), considerando-se a data do cronograma deste Edital.

**Observação:** O(a) candidato(a) que optar pela entrega de documentação via Correios/SEDEX deverá realizar sua inscrição on-line, no período entre **18/09/2017** a **29/09/2017**. Para efeito de homologação, será considerada a documentação postada até o dia **29/09/2017**.

Não será aceita complementação de qualquer documento após já formalizada a inscrição.

#### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS APÓS A INSCRIÇÃO NO SIGAA

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- 4.2. Cópia autenticada em cartório de um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade, ou outro documento oficial de identificação que conste assinatura e foto; e para estrangeiros, cópia do passaporte referente à identificação e ao visto;
- 4.3. Cópia autenticada em cartório do título de eleitor com o comprovante de votação mais recente;
- 4.4. 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 4.5. Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em Geografia e/ou em áreas afins ou declaração oficial de concludente emitida por Instituição de Ensino Superior. O diploma de graduação deverá ser apresentado até a data da matrícula institucional;
- 4.6. Declaração do(a) candidato(a) de que tem ciência de que a matrícula institucional somente será efetivada se, até a data estabelecida pelo calendário acadêmico, apresentar o documento oficial que comprove a titulação exigida;
- 4.7. 2 (duas) vias do projeto de pesquisa no qual sejam considerados os procedimentos sugeridos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e publicações especializadas, contendo introdução (apresentação, problemática, justificativa, objetivos), fundamentos teóricos, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades e referências bibliográficas;
- 4.8. Currículo Lattes, devidamente comprovado;
- 4.9. Carta do(a) candidato(a) à coordenação do PPGGEO/UFPI informando: a) disponibilidade de tempo para a realização do curso; b) os motivos pelos quais pretende cursar o mestrado, c) a escolha da linha de pesquisa, d) indicação de um(a) provável orientador(a), em primeira e segunda opções.

**Observação:** O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) para vagas de orientador(a) em primeira opção poderá ser remanejado(a), com a interveniência da Coordenação do PPGGEO e em concordância com o(a) orientador(a) e com o(a) candidato(a), para outro(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa com vagas não preenchidas.

#### 5. DA SELEÇÃO

##### 5.1. Primeira Etapa – Homologação das Inscrições

A inscrição do(a) candidato(a) será homologada, depois de verificada a comprovação pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A divulgação dos resultados dar-se-á, conforme



cronograma previsto neste Edital, no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372)). O recurso deverá ocorrer conforme cronograma previsto neste Edital e deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGGEO, na forma impressa e na data fixada. A publicação do deferimento ou indeferimento ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital.

## 5.2. Segunda Etapa – Prova Escrita (Eliminatória)

Esta etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do PPGGEO 60 (sessenta) minutos antes do início da prova, munido(a) de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão.

A prova escrita terá duas partes:

- I) **A primeira parte** refere-se ao desenvolvimento de uma **Tema Geral** que será atribuída nota 0,00 (zero) a 5,0 (cinco). (Vê ANEXO II).
- II) **A segunda parte** refere-se a uma questão **específica** que será atribuída nota 0,00 (zero) a 5,0 (cinco). Será feito através de sorteio a escolha de uma **Tema Específico** entre os 03 (três) apresentados no ANEXO II.
- III) Ressalta-se que a prova escrita será a somatória da primeira parte com a segunda parte totalizando 10,0(dez) pontos.

A prova escrita será realizada conforme o cronograma previsto neste Edital. Terá duração **máxima de 4 (quatro) horas, com início previsto para as 08:30 horas e término para 12:30 horas**, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em locais a serem divulgados previamente pela Coordenação do PPGGEO. Todos os rascunhos produzidos durante a prova escrita serão obrigatoriamente recolhidos pela comissão de aplicação. O resultado da prova escrita estará disponível no quadro de avisos da Coordenação do referido Programa e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372)). Os critérios de avaliação da prova escrita acham descritos no ANEXO III do Edital.

## Informações Complementares

Será atribuída nota 0,00 (zero) à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir: a) Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões; b) Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema); c) Identificar-se, sob qualquer forma, em local não especificado e como indicado pela Comissão de Seleção; d) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul; e) Não considerar o número mínimo de laudas exigido no Edital;

Estará automaticamente desligado do processo seletivo o(a) candidato(a): a) que chegar atrasado(a); b) que não apresentar o documento de identificação com foto e o cartão de inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita;

Não será permitido durante a realização da prova escrita o uso de gravador, celular, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico. Os celulares deverão ser desligados e entregues à comissão de fiscalização da prova escrita.

O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se do local de prova, salvo com o acompanhamento de um fiscal;

## 5.3. Terceira Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Esta etapa terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00



(dez), e consistirá na análise do projeto de pesquisa do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita. O projeto de pesquisa, apresentado em 2 (duas) vias, deve conter no mínimo 10 (dez) e no máximo de 12 (doze) laudas, ressaltando-se que, aquele que não atingir o limite mínimo e/ou exceder o limite máximo de páginas estabelecido, não serão avaliados. O projeto deverá identificar o(a) requerente apenas pelo CPF utilizado no ato da inscrição. A formatação do projeto para impressão deverá utilizar a fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), espaço entrelinha de 1,5 (um e meio) cm, margens superior e esquerda com 3,0 (três) cm e margens inferior e direita com 2,0 (dois) cm e papel A4, como também considera os procedimentos sugeridos pela ABNT e pelas publicações especializadas, contendo: a) introdução (apresentação, problemática, justificativa, objetivos), b) fundamentos teóricos, c) procedimentos metodológicos, d) cronograma de atividades, e) referências bibliográficas. A análise do projeto de pesquisa seguirá os critérios previstos no ANEXO IV. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem sua identificação desclassificará o(a) candidato(a) automaticamente. A divulgação da análise dos resultados ocorrerá, conforme cronograma previsto neste Edital, no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372)). O recurso deverá ocorrer conforme cronograma previsto neste Edital e deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGGEO, na forma impressa, e na data fixada por este Edital. A publicação do deferimento e indeferimento ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital.

#### **5.4. Quarta Etapa – Entrevista com a Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)**

Esta etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Constará da entrevista com a defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com atribuição de nota em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Consistirá na discussão do projeto de pesquisa e do currículo, dividida em dois momentos: no primeiro, o(a) candidato(a) fará uma apresentação oral, com duração de até 10 (dez) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações da Comissão de Seleção. A nota final dessa etapa consistirá na média das avaliações dos professores que a realizarão, conforme critérios constantes no ANEXO VI deste Edital. Os possíveis orientadores indicados no projeto de pesquisa poderão participar da etapa de entrevista na condição de observadores – convidados pela Comissão.

A divulgação do local e horário das entrevistas bem como a divulgação do resultado acontecerá conforme cronograma previsto neste Edital e estará disponível no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372)). O recurso deverá ocorrer conforme cronograma previsto neste Edital e deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa, na forma impressa, e na data fixada por este Edital. A publicação do deferimento e indeferimento ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital.

#### **Informações complementares:**

Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta etapa que não comparecer ao local da entrevista na data e horário estabelecidos e não apresentar documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição. As entrevistas serão gravadas.

#### **5.5. Quinta Etapa - Análise do *Curriculum Vitae* (Classificatória)**

O resultado da análise do currículo será divulgado conforme cronograma previsto neste Edital. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo *Lattes*, com impressão gerada na página do CNPq (modelo *Lattes*, acompanhado da devida comprovação. Ao(A) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do currículo, será atribuída nota 10,0 (dez) e o(a)s



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



outro(a)s terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos. O(a)s candidato(a)s não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise será feita com base na Tabela de Pontos do *Curriculum Vitae* (ANEXO VII).

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,00 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação do(a)s aprovado(a)s, levar-se-á em conta o somatório da média aritmética das etapas eliminatórias com a nota obtida no *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá, de acordo com a ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir: 1ª Maior idade; 2ª Maior nota obtida na prova escrita; 3ª Maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa; 4ª Maior nota obtida na entrevista; 5ª Maior nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*; 6ª Sorteio. A divulgação dos resultados do processo seletivo ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI, e, posteriormente, afixado no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.js?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.js?lc=pt_BR&id=372)), conforme cronograma previsto neste Edital.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa I: Verificação dos pedidos de Inscrição</b>	
18/09/2017 a 29/09/2017	Período de inscrições on-line
18/09/2017 a 29/09/2017	Apresentação da documentação na Coordenação do PPGGEO
<b>18/09/2017 a 29/09/2017</b>	<b>Inscrição on-line e envio de documentação pelo correio (Via SEDEX com AR – Aviso de Recebimento)</b>
05/10/2017	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
06/10/2017	Apresentação de Recurso na Coordenação do PPGGEO
09/10/2017	Publicação do deferimento ou indeferimento do Recurso
<b>Etapa II: Prova Escrita - Eliminatória (Nota mínima 7,0)</b>	
<b>16/10/2017</b>	08:30 horas às 12:30 horas em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa
23/10/2017	Publicação dos(a) candidato(a)s aprovado(a)s e reprovado(a)s.
24/10/2017	Apresentação de Recurso na Coordenação do PPGGEO
25/10/2017	Publicação do deferimento ou indeferimento do Recurso
<b>Etapa III: Análise do Projeto de Pesquisa - Eliminatória (Nota mínima 7,0)</b>	
26/10/2017 a 27/10/2017	Análise dos projetos de pesquisa
30/10/2017	Publicação do(a) candidato(a)s aprovado(a)s e reprovado(a)s
31/10/2017	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
01/11/2017	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
<b>Etapa IV: Entrevista com Defesa do Projeto – Eliminatória (Nota mínima 7,0)</b>	
06/11/2017	Publicação de local, data e horário das entrevistas.
08/11/2017 a 10/11/2017	Entrevistas
13/11/2017	Publicação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s e não classificado(a)s
14/11/2017	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
16/11/2017	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
<b>Etapa V: Análise do Curriculum Vitae – Classificatória</b>	
17/11/2017 a 20/11/2017	Análise do <i>curriculum</i> para os candidatos que obtiverem aprovação nas etapas anteriores
21/11/2017	Publicação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s e não classificado(a)s



22/11/2017	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
23/11/2017	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
<b>Etapa VI: Resultado Final</b>	
24/11/2017	Publicação do resultado da seleção
27/11/2017	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
28/11/2017	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
29/11/2017	Homologação do resultado final

## 08. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Geografia no biênio 2018/2019, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no localizado na sala 008, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Min. Petrônio Portella, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018** pela Coordenação do Programa, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 09. MATRÍCULA CURRICULAR

A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018** pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2018.1** iniciarão no dia **01 de março de 2018**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez;

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

Será excluído(a) da seleção, em qualquer de suas etapas, o(a) candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) não atender às determinações regulamentadas neste Edital; c) não comparecer a qualquer etapa prevista neste Edital.

**Atestado de proficiência em uma língua (Inglês, Francês ou Espanhol)** sob pena de ter sua matrícula não efetivada.

De acordo com a Resolução nº 225/13, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *campi* desta Universidade.

O(a) candidato(a) poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES federal ou estadual, ou uma das instituições listadas na Resolução nº 101/14-CEPEX, considerando-se o prazo de validade de 05 (cinco) anos.

Toda a documentação do(a)s candidato(a)s não aprovado(a)s poderá ser retirada na Secretaria do PPGGEO entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o resultado final do processo seletivo. Após esse período, a Secretaria não mais se responsabilizará pela documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



---

Candidato(a)s com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, tais candidato(a)s deverá especificar no ato de inscrição suas necessidades.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2017.

**Comissão de Seleção**

**Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha**

Coordenador do PPGGEO/UFPI

**Profa. Dr<sup>a</sup>. Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira**

Vice-Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Edital PPGGEO/UFPI Nº 02/2017.**

FOTO

Inscrição Nº \_\_\_\_\_  
Nome Completo \_\_\_\_\_

Portador de necessidade especial? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail (legível): \_\_\_\_\_

Telefone Celular: DDD: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

**INDICAR LINHA DE PESQUISA E PROVÁVEL ORIENTADOR(A):**

**Estudos Regionais e Geoambientais**

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

**Ensino de Geografia**

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº \_\_\_\_\_**

**Edital PPGGEO/UFPI Nº 02/2017.**

Nome Completo \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**OBS:** Apresentar o Comprovante de Inscrição no dia da realização da prova escrita.



ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

<b>TEMA GERAL</b> (5,0 pontos)	Geografia, sociedade e natureza: (re)pensando a paisagem e o território.
<b>TEMA ESPECIFICO</b> Será escolhido em forma de sorteio um dos temas apresentados ao lado. (5,0 pontos)	Ecodinâmica das paisagens e a problemática da desertificação no Nordeste brasileiro.
	A urbanização do território brasileiro: permanências e mudanças no urbano e o rural
	Os desafios do ensino de geografia no Século XXI: formação docente e prática pedagógica

**NOTA:** A Comissão indica que os candidatos fiquem atentos em relação ao seu planejamento de estudo na construção de referências (autores/obras) que sejam reconhecidas na geografia brasileira (graduação/pós-graduação).

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Adequação	Itens	Aspectos considerados	Pontuação
Discursiva, conceitual e metodológica	Exploração do tema	Consistência argumentativa	6,00
		Adequação vocabular	
		Clareza	
		Aspectos conceituais e metodológicos	
	Coerência	Não contradição	1,00
		Articulação entre as ideias	
Coesão	Sequenciais e referencial	1,00	
Formal	Correção gramatical	Parágrafos	2,00
		Pontuação	
		Ortografia	
		Concordância verbal e nominal	
		Regência	
		Colocação pronominal	
Nota final da redação			10,00



ANEXO IV  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das linhas do Mestrado Acadêmico em Geografia constantes deste Edital.	1,0
Consistência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação teórica e metodológica.	4,0
Coerência na argumentação das ideias.	3,0
Viabilidade de realização do projeto.	2,0
Total	10,0

ANEXO V  
CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 02/2017 – PPGGEO/UFPI

Número do CPF: \_\_\_\_\_

**Título do Projeto:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**INDICAR LINHA DE PESQUISA E PROVÁVEL ORIENTADOR(A) :**

( ) Estudos Regionais e Geoambientais

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

( ) Ensino de Geografia

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): \_\_\_\_\_



ANEXO VI  
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
Domínio do tema e delimitação do objeto.	1,50
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do candidato no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa).	2,00
Vinculação do projeto à área de concentração do PPGGEO e à linha de pesquisa.	0,50
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado.	1,00
Definição de métodos e técnicas de pesquisa relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto.	2,00
Coerência e articulação na argumentação das ideias.	2,00
Exequibilidade do projeto.	1,00
Total	10,00



ANEXO VII  
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* – A PARTIR DE  
2013

Itens de Avaliação	Pontos	Candidato(a)	Comissão <sup>1</sup>
Especialização	3.00		
Trabalho completo publicado em anais de eventos internacional, nacional, regional ou local.	0.50		
Resumo publicado em eventos científicos: internacional, nacional, regional ou local (máximo 10).	0.25		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos: banner, comunicação e outros (máximo 10).	0.25		
Artigos científicos publicados em periódicos (ISSN).	1.00		
Artigo de jornal ou revistas (magazine) (máximo 10).	0.25		
Capítulo de livro publicado (autoria ou coautoria).	1.00		
Organização ou coordenação de livro.	1.50		
Livro publicado com ISBN.	2.00		
Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), monografia e especialização (máximo 10).	1.00		
Participação em Bancas Examinadoras de TCC (Graduação) e Monografias (Especialização), (máximo 10).	0.25		
Participação em Iniciação Científica – bolsista ou voluntário, por ano.	1.00		
Bolsista do PIBID, por ano,	1.00		
Bolsista ou voluntário em projetos de extensão, por ano.	1.00		
Palestrante ou mediador(a) em mesas-redondas de eventos científicos.	0.50		
Atividades de docência na graduação e pós-graduação (por período/semestre).	0.50		
Atividades de docência na educação básica (por período).	0.50		
Monitorias na graduação (por período).	0.50		
Monitorias em eventos científicos.	0.25		
Minicursos ou oficinas assistidos (carga horária igual ou superior a 20 horas).	0.25		
Minicursos ou oficinas ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas).	0.50		
Prêmios ou lãureas científicos	1.00		

1. Preenchimento exclusivo da Comissão.